

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2463, DE 18 DE DEZEMBRO 2020

Concede férias regulamentares ao servidor José Antônio dos Santos, ocupante do cargo de Gari.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, portador da CI-RG nº 6.373.408-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 864.830.139-49, ocupante do cargo efetivo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018, com direito ao gozo no período de 21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE BAITI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (18.12.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 1715, de 26.7.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

EDIÇÃO № 1810 |

IBAITI, SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 22

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2463, DE 18 DE DEZEMBRO 2020

Concede férias regulamentares ao servidor José Antônio dos Santos, ocupante do cargo de

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, portador da CI-RG nº 6.373.408-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 864.830.139-49, ocupante do cargo efetivo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Servi-

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018, com direito ao gozo no período de 21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SF COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 1715, de 26.7.2019